



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF**

**Campus de Cascavel-PR**

**Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.**



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 11/2023 - PCF-UNIOESTE – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2023.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 04/2023 – PCF-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2023;

Considerando o EDITAL nº 06/2023 – PCF-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 04/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 07/2023 – PCF-UNIOESTE, que homologou as inscrições dos candidatos ao Edital 04/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 08/2023 – PCF-UNIOESTE, que apresentou o resultado da análise de currículo, histórico escolar da graduação e pré-projeto e convocou para entrevista os candidatos ao Edital 04/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 09/2023 – PCF-UNIOESTE, que apresentou o resultado parcial dos candidatos ao Edital 04/2023 – PCF-UNIOESTE.

## TORNA PÚBLICO:

1. Resultado Final do Processo Seletivo de vagas remanescentes para **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2023**, TURMA 2023-2025 “B” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.

### Quadro 1: CANDIDATOS APROVADOS:

Candidato	Orientador	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	Nota Final
		Currículo	Histórico Escolar	Pré-Projeto	Entrevista	
Mariangela Cauz	Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli	39,06	79,18	95	90,00	70,80
Márcia Evangelista Borges	Prof. Dr. Eduardo Borges de Melo	34,57	85,00	90	97,00	70,34
Myllenna Pacheco Gonçalves	Profa Dra Luciana Fariña	21,73	77,00	90	97,00	64,52
Janaina Fatima da Roza Cunha	Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli <sup>#</sup>	11,33	87,25	95	96,00	62,91
Gabriela Quevedo Cunha	Profa Dra Marina Kimiko Kadowaki	9,30	76,00	95	96,00	60,74

\* $NF = [(AC \times 3) + (HE) + (EN \times 2) + (PP \times 2)] / 8$  onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; En = Nota da entrevista; PP = Nota do Pré-projeto.

2. Os candidatos aprovados estão convocados para a Reunião Geral que ocorrerá presencialmente no **dia 31/07/2023, das 9h às 11:30h** na sala B104, Bloco B, 1º Piso;

**Importante:** Nesta reunião serão esclarecidos pontos importantíssimos sobre o funcionamento do Mestrado, Matrícula, Plano de Estudos e Proficiência da Língua Inglesa.

3. Os candidatos aprovados devem realizar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas;
4. As **matrículas** serão realizadas somente no **dia 02/08/2023** das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 12, piso térreo;
5. Para a matrícula os seguintes documentos deverão ser apresentados:
  - a) Comprovante de inscrição no Sistema Stricto;
  - b) Cópia do RG e CPF;
  - c) Cópia do título de eleitor;

- d) Cópia da certidão de nascimento/casamento;
  - e) Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
  - f) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
  - g) cópia do histórico escolar de graduação em Farmácia ou de área afim.
6. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima, será considerado desistente;
7. Após a matrícula, os candidatos deverão seguir o calendário acadêmico vigente disponível no site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcf/>;
8. O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, será no dia 07/08/2023;
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE – Mestrado.

Publique-se!

Cascavel, 19 de junho de 2022.



**Prof Dr Alexandre Maller**

Coordenador

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE  
Portaria nº 0412/2023-GRE*